



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.014447/2022-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 7/2022/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR, de 27/10/2022, publicada no B.S. nº 154, de 27/10/2022, que localizou a servidora **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, no Departamento Acadêmico de Biologia Campus de Porto Velho (DBIO-PVH).

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com carga horária Dedicção Exclusiva, desde 08 de novembro de 2009.". **Leia-se:** "(...) com carga horária Dedicção Exclusiva, desde 13 de março de 2006."

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594452** e o código CRC **B759709F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 140/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018278/2023-16

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 2005432, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração de Empresas, com efeito financeiro a contar de **12.12.2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593040** e o código CRC **A9CED855**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 252/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1594430);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria nº 166/2023/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Porto Velho.

**Art. 2º - Dispensar** o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, designado pela Portaria nº 166/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13.06.2023, da função de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato.

**Art. 3º - Designar** o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Porto Velho.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594431** e o código CRC **E82D9799**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.006033/2021-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1594431



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 253/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.005093/2023-41 e o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1588469);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VÂNIA LUZIA BRAMBILA**, SIAPE: 2158115, como FISCAL do Convênio nº 5/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO**, que tem por objeto a prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da **Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, oportunidades que contribuam para sua preparação básica no mundo do trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras, e a servidora **JÉSSICA BISPO BLASQUES**, SIAPE: 2114847, como FISCAL SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594507** e o código CRC **02013745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 254/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1594495);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria nº 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Porto Velho.

**Art. 2º - Dispensar** o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE: 1459835, designado pela Portaria nº 167/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13.06.2023, da função de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato.

**Art. 3º - Designar** o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Porto Velho.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594556** e o código CRC **EF36D44E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 255/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002422/2022-11 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1594478);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria nº 171/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 23/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Instituição, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Art. 2º - Dispensar** o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE: 1459835, designado pela Portaria nº 171/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 15.06.2023, da função de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato.

**Art. 3º - Designar** o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 23/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Instituição, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594638** e o código CRC **4EAF562**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 582/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.017285/2023-09;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ROBSON GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2403588, ocupante do cargo de Tradutor interprete de linguagem sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **21/11/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras	20h	ENAP	11/08/2023 a 18/08/2023
Produção e edição de vídeo pelo celular	20h	ENAP	18/08/2023 a 23/08/2023
Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027	40h	ENAP	04/10/2023 a 17/10/2023
Formação de Integrantes de Comissão de Heteroidentificação	20h	UNIR	06/06/2022 a 10/06//2022
Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental	30h	ENAP	10/11/2023 a 15/11/2023
Introdução à Gestão de Riscos	40h	ENAP	22/05/2023 a 30/05/2023
Aproveitamento de carga horária:	30h		
Carga horária total:	200h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579179** e o código CRC **D4FF1E63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 595/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº , considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Cota PF-UNIR Nº110/2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1592505/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 8/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 19.01.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20.01.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 8/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 19.01.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20.01.2022 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **REGINALDO PEDROSO**, matrícula SIAPE nº 1198538.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **20.12.2020** e efeito financeiro a partir de **16.12.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2020**(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592507** e o código CRC **CABE0CE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 101/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010431/2023-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão examinadora para apresentação da Defesa do projeto de dissertação do mestrando ALISSON LOPES PEREIRA, conforme as seguintes informações:

Título: "REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS NA RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO JACUNDÁ EM MACHADINHO D'OESTE, RONDÔNIA";

DATA: 22/12/2023

HORA: 15:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente - DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA - SIAPE 1713582

Interno - HAROLDO DE SÁ MEDEIROS – SIAPE nº 2074861

Interno - MARILUCE PAES DE SOUZA – SIAPE nº 2117294

Externa à instituição - DIEGO CRISTÓVÃO ALVES DE SOUZA PAES- UFRGS

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593379** e o código CRC **BE4D19AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 102/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010406/2022-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** comissão examinadora para apresentação da Defesa do projeto de dissertação da mestranda TALITA ARENDT NEUHAUS, conforme as seguintes informações:

Título: "Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde";

DATA: 18/12/2023

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente -Carlos André Da Silva Müller, SIAPE 1546037

Interno - HAROLDO DE SÁ MEDEIROS – SIAPE nº 2074861

Interno - OSMAR SIENA, SIAPE nº 0396810

Externa à instituição - Rosieli Alves Chiaratto - UniFaema

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593384** e o código CRC **FDB6CC41**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 103/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002852/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

**Mestrando(a):** FRANÇOAN DE OLIVEIRA DIAS

**Título:** "CLIMA ORGANIZACIONAL: um estudo de caso na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas"

**Data:** 21/12/2023

**Horário:** 14:00

**Local:** Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. IONETE CAVALCANTI DE MORAES (Membro interno da Rede PROFIAP-UFRPE)

Profa. Dra. ROSANA ZAU MAFRA (Membro Externo -UFAM).

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594309** e o código CRC **81912DC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 126/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.016495/2022-91, Despacho DBIO-PVH 1588956

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Biologia de acordo com a votação da Ata de Reunião DBIO-PVH SEI 1470130 de 25 de agosto de 2023. Conforme segue:

Dra. Rubiani de Cássia Pagotto (Coordenadora)

Dr. Antônio Laffayete Pires da Silveira (Membro nato - chefe Dbio)

Dr. Angelo Gilberto Manzatto (Membro)

Dra. Elieth Afonso Mesquita (Membro)

MSc. Narcisio Costa Bigio (Membro)

Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Membro)

Dr. Alexandre de Almeida e Silva (suplente)

**Art. 2º Convalidar** os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 4 de setembro do corrente ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592033** e o código CRC **AB057991**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 127/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017714/2023-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão avaliadora para a banca de defesa de Qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Conforme segue:

Discente: Bianca Morais Mendes

Título: Sistemas Agropecuários Sustentáveis na Amazônia: Um Estudo da Sustentabilidade Ambiental nos Cursos de Ciências Agrárias do Estado de Rondônia

Data: 13/12/2023 (Quarta-feira)

Horário: 10h

Modalidade: Presencial

Local: Embrapa - Rondônia

**Comissão:**

Presidente: Ana Karina Dias Salman

Externo a Instituição: Alice Munz Fernandes

Externo a Instituição: Fabiana Alves Demeu

Suplente Membro externo: Odilene de Souza Teixeira

Suplente Docente PGDRA: Diego Henrique de Almeida

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1592041** e o código CRC **4845FBD0**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 128/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017943/2023-54.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão avaliadora para a banca de defesa de Qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Conforme segue:

Discente: Elaine Coimbra de Souza

Título: RESPOSTAS COMPORTAMENTAIS E TERMORREGULATÓRIAS DE NOVILHAS NELORE EM SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Data: 13/12/2023 (Quarta-feira)

Horário: 08h

Modalidade: Presencial

Local: Embrapa - Rondônia

**Comissão:**

Orientadora: Ana Karina Dias Salman;

Membro interno: Luiz Francisco Machado Pfeifer;

Membro externo: Pedro Gomes Cruz;

Membro externo: Fabiana Alves Demeu;

Membro externo: Jomel Francisco dos Santos;

Suplente interno: Jairo André Schlindwein;

Suplente externo: Alice Munz Fernandes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592047** e o código CRC **33F7D8C7**.

---